



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 22 de setembro de 2017 - Nº 916 - Distribuição Gratuita

**DIA
23
SETEMBRO**

Escola Aberta



CEIs

Das 9h às 12h

CEI Lilia Inês Thirion Vitte

CEI Uarde Campos de Toledo

CEI Leonor Rodrigues Marciano

CEI Martha Salibe Abrahão

CEI Maria Minatel Peruchi

CEI Milton Vitte

Escolas do Fundamental

Das 13h às 16h

Amália Malheiro Moreira

Maria Aparecida Nazareth Stocco Lordello

Geraldo Aparecido Rocha

Maria Aparecida Pagoto Moraes

Coronel José Levy Municipal

OBS: Na Escola Jorge Fernandes a atividade ocorrerá das 9h às 12h



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS**

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 10.671 de 31 de agosto de 2017**

Estende os efeitos da Portaria nº 10.642, de 26 de julho de 2017, para a Comissão Especial de Processo de Sindicância Investigatória constituída pela Portaria nº 10.612, de 27 de junho de 2017, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 2885/2017, de 21.08.2017.

R e s o l v e:

Art. 1º – Ficam estendidos os efeitos da Portaria nº 10.642, de 26 de julho de 2017, a contar de 11 de agosto de 2017, para a Comissão Especial de Processo de Sindicância investigatória, constituída pela Portaria nº 10.612, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 11 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de agosto de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 31 de agosto de 2017.

Portaria nº 10.676 de 11 de setembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando – o disposto da decisão do ex Prefeito Municipal (fls. 190), nos autos do Processo de Sindicância Investigatória nº 1867/2016.

Considerando – que é dever do funcionário exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2º, inciso II, observar as normas legais e administrativas; todos previstos no Decreto Municipal nº 2516/07 e Lei Complementar nº 141/09;

Considerando – o que consta do art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Decreto Municipal nº 2516, de 03 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 141/2009, com posterior alteração, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

Considerando – finalmente, a gravidade da aludida denuncia,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 10.642/17, que será composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Graziella Boggian Levy, Marco Antonio Magalhães dos Santos e Michele Cristina Baccocchina de Sousa, para sob a Presidência da primeira, todos sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão de Processo Disciplinar, referente ao Processo nº 1867/2016 e como secretário para este Processo fica designado, sem direito a voto, o Sr. Carlos Alberto Piola Filho, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangendo os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A Comissão se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em 60 (sessenta) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Carlos Alberto Piola Filho
Chefe do Setor de Processos Administrativos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de setembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS**Contrato nº. 026/2017**

Data: 07.08.2017

Licitação: Pregão nº27/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços destinados à melhoria e avaliação da qualidade dos serviços públicos e atendimento ao cidadão nas áreas da Educação e Administração através de módulos integrados de controle unificado dos dados dos cidadãos, de controle de atendimento ao cidadão, avaliação de qualidade do serviço público por meio de levantamento científico de análise e opinião como ferramentas de controle e de gestão administrativa.

Preço Global: R\$711.180,00

Contratada: Acruxx Soluções Inteligentes Eireli Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 1473/2017

Contrato nº. 027/2017

Data: 01.09.2017

Licitação: Pregão nº26/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computadores, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas.

Preço Global: R\$452.400,00

Contratada: CSM Central de Software Municipal Ltda EPP

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Processo Administrativo nº. 1480/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2017

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de programas de computador (software aplicativos), integrados, multiusuário, para a área tributária, abrangendo os serviços de customização, implantação, migração de dados, treinamento de servidores e manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, por meio da SMFO - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento convida para a Audiência Pública da LOA “Lei Orçamentária Anual” - Exercício 2018.

Data: 25 de Setembro de 2017

Horário: 17:00 horas

Local: Salão Social Maria de Lourdes Arrais

Endereço: R. Carlos Gomes, 78 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-000

estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, alterada pelas portarias 10.574/2017 e 10.656/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 038/2017, classificando como vencedora a empresa GLC Consultoria S/S Ltda – EPP com valor global de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com pagamentos efetuados até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante aprovação da nota fiscal devidamente aprovada e atestada pela Secretaria da Fazenda do Município de Cordeirópolis.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa GLC Consultoria S/S Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 21 de Agosto de 2017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

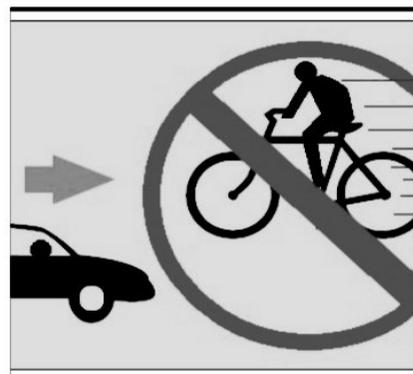
Jornal Oficial do município de Cordeirópolis

- Pontos de Distribuição -



- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

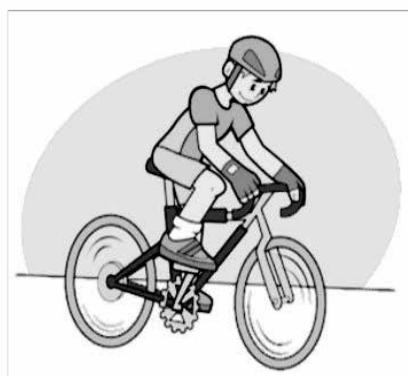


Não transite na contra-mão

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA

ALEX FABIANO TEIXEIRA

ANDREI LUIS OLIVEIRA MARTINS

FELIPE AUGUSTO FERREIRA

FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS

FILLIPI TADEI

GERALDO ANTONIO DE NADAI

JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO

MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES

MARIO ANTONIO OLIVEIRA

PEDRO EDUARDO DA SILVA

RENATO SANTOS DE ARAUJO

RIVONALDO PEDRO

SALVADOR DA CRUZ SANTOS

TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



CORDEIRÓPOLIS / SP

PROGRAMAÇÃO

23 SETEMBRO
SÁBADO - 20H00



POP ROCK NACIONAL E
INTERNACIONAL

14 OUTUBRO
SÁBADO - 20H00



POP ROCK INTERNACIONAL

05 NOVEMBRO
DOMINGO - 17H00



PAGODE

8 OUTUBRO
DOMINGO - 17H00



POP ROCK / SAMBA ROCK / MPB

28 OUTUBRO
SÁBADO - 20H00



Gustavo Freitas
SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

18 NOVEMBRO
SÁBADO - 20H00



POP ROCK / SERTANEJO UNIVERSITÁRIO

Local: Praça Comendador Jamil Abraão Saad - CENTRO - CORDEIRÓPOLIS/SP

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br